

PROJETO DE LEI Nº 8.087/2019

Denomina Praça Pública no Município de Caruaru e dá outras providências - **PRAÇA TAVARES DA GAITA**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARUARU, Estado de Pernambuco, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela submete ao Poder Executivo o seguinte Projeto de Lei:

ART. 1º Fica denominada de **PRAÇA TAVARES DA GAITA**, a qual tem início georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro (Sistema de Projeção UTM e DATUM SIRGAS 2000), Ponto 01 Latitude (Y) UTM 9081501.90453 e Longitude (X) UTM 173852.432011m (Meridiano Central: -33 – UTM: 25); Ponto 02 Latitude (Y) UTM 9081520.8627m e Longitude (X) UTM 173871.035679m (Meridiano Central: -33 – UTM: 25); Ponto 03 Latitude (Y) UTM 9081463.46554m e Longitude (X) UTM 173893.517207m (Meridiano Central: -33 – UTM: 25) e Ponto 04 Latitude (Y) UTM 9081482.39901m e Longitude (X) UTM 173908.81308m (Meridiano Central: -33 – UTM: 25); situado no Bairro SANTA ROSA, nesta cidade de Caruaru – PE.

ART. 2º Fica autorizada a Prefeita do Município de Caruaru, a determinar ao órgão competente da municipalidade, que proceda à confecção e posterior afixação de placa alusiva à denominação prevista no artigo 1º desta Lei.

ART. 3º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Caruaru, Estado de Pernambuco, quarta-feira, 05 de junho de 2019.

Vereador **LULA TÔRRES** – Presidente

Vereador **RICARDO LIBERATO** – 1º Secretário

Vereador **MARCELO GOMES** – 2º Secretário

(autoria do Vereador Bruno Lambreta)